



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 3.270, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#),

### **DECRETA:**

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente numa importância total de R\$ 108.398,89 (cento e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0216	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  2.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Valor: 108.398,89 (cento e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)
------	---

Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será utilizado o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em igual importância de R\$ 108.398,89 (cento e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal